



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 012/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINA DE JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS, A RUA PROJETADA DE Nº 03, NO LOTEAMENTO ALTO DO SERIDÓ BAIRRO - GERALDO CASSEMIRO DANTAS NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS / RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no desempenho de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 012/2023, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Zezito dos Santos, a rua projetada de nº 03, no loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassemiro Dantas município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de maio de 2023

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024